



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**MOÇ 192 /2011**

**MOÇÃO Nº**

**2011**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em duplicata, (Do Sr. Deputado Evandro Garla)

à ASSP Em 22/11/2011

*pt Souza Costa*

*Isamar Pinheiro Lima*

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

**Hipoteca Elogio a atleta Érika de Souza Miranda, pela participação nos Jogos Pan-Americanos 2011, em Guadalajara.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor a atleta Érika de Souza Miranda.

**JUSTIFICAÇÃO**

A atleta Érika de Souza Miranda, nascida em Brasília, aos 04/06/1987, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Pan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Judô, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a esta vitoriosa guerreira.

Sala das Sessões, em

2011.

*Evandro Garla*  
**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital-PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Nov/2011 18:13

*Assp*

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 192/2011

Folha Nº 03 Paulo